



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA Nº 346/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.10.2022 à 30.10.2022, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
458	ANA NERY COSTA COELHO MAURICIO
482	ARNALDO CÉSAR LACERDA
1017	CARDILANIA BRAGA PONCE
31822	CECILIA RAFAELY DELGADO LIMA
31666	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA VITAL
891	EDINEIDE ALENCAR FERNANDES
1029	EVA RODRIGUES NUNES RAMOS
30483	FLÁVIA APARECIDA GOMES FREIRE
471	GIVANILDO DE MORAIS SIQUEIRA
1696	IRANI CARMINHA DA SILVA
31390	JESSICA RAYANE SANTOS SILVA
1142	JOANE BARBOZA PEREIRA DE ALENCAR BARROS
1547	MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES DE CARVALHO BARROS
299	MARIA JOSE PEREIRA
30365	NATHALIA GOMES SILVA SANTOS
1708	REGINALDO BARBOSA DA SILVA
1075	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS
487	ROSANGELA MARIA DA SILVA FONSECA
30426	SHEYLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
956	TACIANA FRANCISCA DA SILVA TORRES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de outubro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20221221093815.pdf>
assinado por: idUser 118